



PREFEITURA DE BEBERIBE



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE – A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03.09.03/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA – DISTRITO DE SERRA DO FELIX NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, declarando as seguintes empresas **CLASSIFICADAS**: PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, LOCOS - LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 e BLOCO LOCACAO E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 296.554,61 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Beberibe/CE, 09 de junho de 2020. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Publicado por afixação dia 12 de 06 de 2020
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial
nº 105.232-(96.0058484-5).


Josimar Gomes Sousa
Portaria GRAPE nº 423
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 363.081,55 (trezentos e sessenta e três mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.09.02/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da escola municipal de Ensino Fundamental José de Alencar da localidade de Andreza - Distrito de Itapeim no município, declarando as seguintes empresas classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, LOCOS - Locações e Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 cuja proposta foi de R\$ 608.734,66 (seiscentos e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.09.03/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Bezerra da Silva da Localidade de Lagoa Queimada - Distrito de Serra do Felix no município, declarando as seguintes empresas classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, LOCOS - Locações e Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 e Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 296.554,61 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.10.01/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social - CRAS da Localidade de Paripueira - Distrito de Paripueira no Município, declarando as seguintes empresas classificadas: ENGNORD Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 117.275,01 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e um centavo).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.10.03/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal Maria Zea de Queiroz Ferreira - Novo Planalto no município, declarando as seguintes empresas classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 95.095,52 (noventa e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.11.03/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.11.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial de trecho da Rua SDO na localidade de Forquilha - Distrito de Forquilha no Município, declarando as seguintes empresas classificadas: Construtora Comar Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e ENGNORD Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: ENGNORD Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 156.787,20 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 6/2020**

O Governo Municipal de Caucaia - Estado do Ceará, por intermédio da Comissão de Licitação do Município, declara que o Processo Licitação Nº 2020.02.19.003 (PE 006/2020), modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço global, concernente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada de monitoramento de ações e serviços de saúde, composta por aplicações de controle e monitoramento viabilizados através de sistemas, portais e aplicativos móveis, incluindo serviços e equipamentos em comodato, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, resultou em Fracassado, tendo em vista a desclassificação das empresas participantes, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, com justificativas fundamentadas no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

Caucaia-CE, 10 de junho de 2020.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020-SEDUC**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de julho de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Nº 002/2020-SEDUC, cujo Objeto é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da licitação a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 10 de junho de 2020.
ANTÔNIO FERNANDES ALVES JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.01-PM-E-AGRIC**

A Comissão de Licitação de Ereré/CE, localizada Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 38 - Centro - Ereré/CE - CEP: 63.470-000, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.01-PM-E-AGRIC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, declarando: HABILITADAS: 1 - AHCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.411/0001-05, 02 - R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.623/0001-22, 03. COMERCIAL DE AUTOPEÇAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.636/0001-36, 05. GONÇALVES - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ELETTRIFICADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.846/0001-58, 06. META LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.856.954/0001-08, 07. BRUNO JOSE SARAIVA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.166.388/0001-66, 08. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, 10. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.206.387/0001-90, e INABILITADAS: 09. C V TOME SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, 04. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ereré-CE, 8 de junho de 2020.
ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.04.07.1-CP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da escola E.M.E.F Rodrigo Argolo Caracas e Construção da nova escola da E.M.E.F da Linha da Serra no distrito da linha da serra, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga/CE, vem através deste informar aos interessados que o edital de julgamento do presente processo se encontra disponível no site: tce.ce.gov.br/licitacoes.

A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 22 de junho de 2020 às 09h00. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, fone: (85) 98551-1974, no horário de 8h às 12h.

Guaramiranga-CE, 10 de junho de 2020.
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.04.1 - PE**

Julgamento: Menor Preço por Lote. Aquisição de material didático da Coleção "Ação e Reflexão - Leitura e produção de texto" destinados à Educação Básica denominada de Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Município de Horizonte/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h30min do dia 26 de junho de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min.

O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434.

Horizonte-CE, 10 de junho de 2020.

ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA

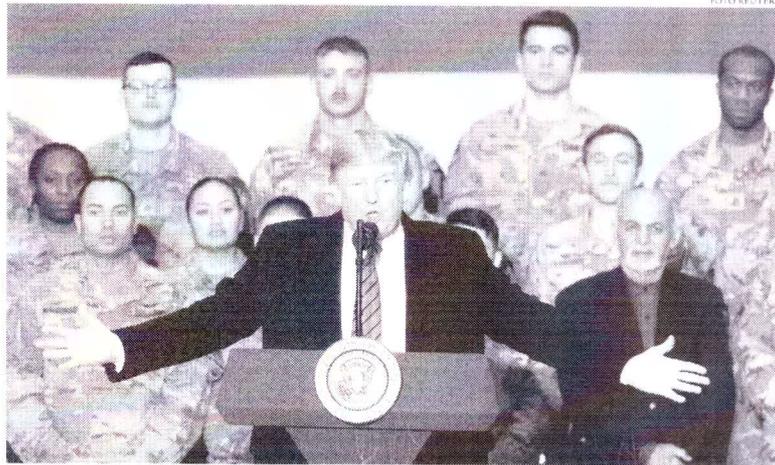
Pregoeira



INTERNACIONAL

Donald Trump anuncia sanções econômicas contra Corte de Haia

Presidente autorizou sanções contra o Tribunal Penal Internacional por conta de investigações cujos alvos são soldados americanos



Governo do presidente Trump não aceita que o tribunal julgue denúncias de crimes contra a humanidade

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, autorizou sanções econômicas contra qualquer funcionário do Tribunal Penal Internacional (TPI) que trabalhe em investigações que tenham como alvo soldados americanos que atuaram no Afeganistão, anunciou a Casa Branca nessa quinta-feira (11). "Apesar dos repetidos apelos dos Estados Unidos e de nossos aliados por reformas, o Tribunal Penal Internacional não fez nada para mudar e continua a conduzir investigações de motivação política contra nós ou nossos aliados, incluindo Israel", declarou a porta-voz do presidente em comunicado.

"Trata-se de uma resposta direta à decisão tomada em março pelo Tribunal de Apelação de Haia de permitir a abertura de uma investigação sobre crimes de guerra e contra a humanidade no Afeganistão, apesar da oposição manifestada pelo governo Trump. A investigação pedida pela procuradora do Tribunal, Fatou Bensouda, tem como objeto, entre outros, os abusos supostamente cometidos por soldados americanos no país onde os Estados Unidos travam, desde 2001, a guerra mais longa de sua história.

Também foram feitas denúncias sobre torturas cometidas pela CIA. Outros militares estrangeiros, soldados afeitos e membros do Taleban também devem ser investigados por violações.

Nem primeiro momento, os juizes do TPI se recusaram a autorizar essa investigação, após uma ameaça de sanções de Washington. Trump também autorizou a extensão das restrições de vistos contra funcionários do TPI e membros de suas famílias. O visto americano da procuradora Bensouda já havia sido revogado.

Além disso, restrições de visto a qualquer pessoa diretamente responsável por uma eventual investigação contra militares americanos.

O governo de Donald Trump não aceita que o tribunal, fundado em 2002 para julgar denúncias de crimes contra a humanidade, de como genocídio, inicie qualquer investigação sobre a atuação americana no Afeganistão. "Os atos do TPI constituem um ataque aos direitos do povo americano e ameaçam a nossa soberania nacional", disse a Presidência americana, que também acusa países adversários de manipular a jurisdição do organismo para combater os Estados Unidos.

"Temos motivos para acreditar que há corrupção e conduta imprópria nos mais altos níveis do TPI, no gabinete da procuradora, o que põe em causa a integridade de sua investigação contra os militares americanos", acrescentou.

"Os Estados Unidos continuarão a usar todos os meios necessários para proteger seus cidadãos e nossos aliados de acusações injustas", alertou.

Ativistas

Ativistas dos direitos humanos criticaram o gesto de Trump. "A ação mostra desprezo pelo cumprimento da lei a nível global", disse Andrea Prasow, diretora da Human Rights Watch em Washington. O governo dos EUA e o Taleban assinaram em fevereiro um acordo histórico que abre o caminho para uma retirada total das tropas americanas do Afeganistão. No entanto, há dúvidas sobre a viabilidade desse acordo.

O presidente brasileiro, Jair Bolsonaro, foi alvo de denúncias ao TPI nos últimos meses, por incitar o genocídio de indígenas e crises falhas na gestão da saúde do novo coronavírus. Em fevereiro, o governo brasileiro enviou um ofício ao TPI pedindo o encerramento de um processo que investiga crimes de Israel na ocupação da Palestina, em uma tentativa de ajudar o governo de Benjamin Netanyahu, aliado político de Bolsonaro.

Ativistas derrubam estátuas em onda de protestos nos EUA

A onda de revisão histórica iniciada pelos atos antirracismo que se seguiram ao assassinato de George Floyd, nos Estados Unidos, ganhou novo episódio com a derrubada, em Richmond, do estado da Virgínia, da estátua de Jefferson Davis (1808-1889) na noite dessa quarta-feira (10). Davis foi presidente do Exército Confederado, lado na Guerra Civil Americana (1861-1865) que defendia a manutenção da escravidão. Sua estátua já tinha sido alvo de discussões em âmbito municipal.

O grupo de manifestantes que derrubou a estátua se antecipou ao projeto de lei que o prefeito de Richmond, Levar Stoney, disse que iria apresentar em 1º de julho, propondo a remoção de quatro monumentos que homenageiam os confederados em uma das principais avenidas da cidade. "Richmond não é mais a capital da Confederação - está cheia de diversidade e amor por todos - e precisamos demonstrar isso", disse o prefeito, em um comunicado.

Também em Richmond, na terça-feira (9), uma estátua de Cristóvão Colombo foi derrubada, iniciando uma jogada em um lago. Em todo o país, pelo menos dez monumentos em homenagem aos confederados e a outras figuras históricas controversas foram removidos. Estatuas e memoriais também estão sendo questionados em mais de 20 cidades americanas, de acordo com levantamento do jornal The New York Times.

Nessa quarta (10), a estátua de Jefferson Davis foi derrubada em Richmond, no estado da Virgínia, da estátua de Jefferson Davis (1808-1889) na noite dessa quarta-feira (10). Davis foi presidente do Exército Confederado, lado na Guerra Civil Americana (1861-1865) que defendia a manutenção da escravidão. Sua estátua já tinha sido alvo de discussões em âmbito municipal.

O grupo de manifestantes que derrubou a estátua se antecipou ao projeto de lei que o prefeito de Richmond, Levar Stoney, disse que iria apresentar em 1º de julho, propondo a remoção de quatro monumentos que homenageiam os confederados em uma das principais avenidas da cidade. "Richmond não é mais a capital da Confederação - está cheia de diversidade e amor por todos - e precisamos demonstrar isso", disse o prefeito, em um comunicado.

Também em Richmond, na terça-feira (9), uma estátua de Cristóvão Colombo foi derrubada, iniciando uma jogada em um lago. Em todo o país, pelo menos dez monumentos em homenagem aos confederados e a outras figuras históricas controversas foram removidos. Estatuas e memoriais também estão sendo questionados em mais de 20 cidades americanas, de acordo com levantamento do jornal The New York Times.

Ativistas derrubam estátuas em onda de protestos nos EUA

Nessa quarta (10), a estátua de Jefferson Davis foi derrubada em Richmond, no estado da Virgínia, da estátua de Jefferson Davis (1808-1889) na noite dessa quarta-feira (10). Davis foi presidente do Exército Confederado, lado na Guerra Civil Americana (1861-1865) que defendia a manutenção da escravidão. Sua estátua já tinha sido alvo de discussões em âmbito municipal.

O grupo de manifestantes que derrubou a estátua se antecipou ao projeto de lei que o prefeito de Richmond, Levar Stoney, disse que iria apresentar em 1º de julho, propondo a remoção de quatro monumentos que homenageiam os confederados em uma das principais avenidas da cidade. "Richmond não é mais a capital da Confederação - está cheia de diversidade e amor por todos - e precisamos demonstrar isso", disse o prefeito, em um comunicado.

Também em Richmond, na terça-feira (9), uma estátua de Cristóvão Colombo foi derrubada, iniciando uma jogada em um lago. Em todo o país, pelo menos dez monumentos em homenagem aos confederados e a outras figuras históricas controversas foram removidos. Estatuas e memoriais também estão sendo questionados em mais de 20 cidades americanas, de acordo com levantamento do jornal The New York Times.

A investigação tem como objeto, entre outros, os abusos supostamente cometidos por soldados americanos no Afeganistão

Rússia

O secretário de Justiça, Fátou Bensouda, tem como objeto, entre outros, os abusos supostamente cometidos por soldados americanos no país onde os Estados Unidos travam, desde 2001, a guerra mais longa de sua história.

O secretário de Justiça, Fátou Bensouda, tem como objeto, entre outros, os abusos supostamente cometidos por soldados americanos no país onde os Estados Unidos travam, desde 2001, a guerra mais longa de sua história.

O secretário de Justiça, Fátou Bensouda, tem como objeto, entre outros, os abusos supostamente cometidos por soldados americanos no país onde os Estados Unidos travam, desde 2001, a guerra mais longa de sua história.

O secretário de Justiça, Fátou Bensouda, tem como objeto, entre outros, os abusos supostamente cometidos por soldados americanos no país onde os Estados Unidos travam, desde 2001, a guerra mais longa de sua história.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

AVISO DE EDITAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Pregão Eletrônico nº 3/2020 - Registro de preço para futuros e eventuais aquisições de veículos todos novos, de primeiro uso, ano de fabricação/modelo 2020 ou superior para cumprir a frota deste Tribunal. Inscrição de acordo com o Edital nº 12 de 06/2020. Abertura: 24 de 06/2020 às 17h. Disputa: 24 de 06/2020 às 13h. Local: www.licitacoes.com.br. Informações: (85) 3488-2236. Alcides Lessa de Santana - Pregoeiro.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ nº 22.770.203/0001-92 torna pública que está requerendo à Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Humanos do Município de Aquiraz a licença de instalação de construção de empreendimento de comércio comercial no endereço: Av. Nossa Senhora de Lourdes, 7777, Centro, Aquiraz, CE.

Irmãzinha Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza - Aviso de Licitação
A Comissão de Licitação da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, instituída pelo Decreto nº 002/2020, de 10 de junho de 2020, comunica que fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 09 de junho de 2020, na sede do municipal, situado na Rua Barão de Albuquerque nº 20, licitação sob a forma de Tomada de Preços destinada a contratação de serviços de construção de uma UTI, nas dependências do próprio hospital. O Edital de processo de licitação e os projetos de engenharia estão à disposição das interessadas, na Secretaria da Santa Casa, no horário comercial, Fortaleza, 12 de junho de 2020. João Paulo Simões Assis de Carvalho - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Euabário - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 22/2020-10.0001
A Prefeitura Municipal de Euabário, por sua Pregoeira Oficial, torna pública que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de Serviços Bancários, autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento dos servidores municipais através de depósito em nome do Banco de Administração Direta e Indireta, Secretarias Municipais, Autarquia Municipal de Trânsito e Autarquia Municipal de Meio Ambiente, concessão de crédito, crédito em nome do pagamento aos servidores municipais, pagamento a fornecedores da Prefeitura Municipal de Euabário, CE. Interessados deverão apresentar proposta com o meio de pagamento das propostas dia 15 de junho de 2020, aberturas das propostas às 25 de junho de 2020, às 13h00 horas de Brasília. Minuta de sessão de proposta dia 26 de junho de 2020, às 14h00 horas de Brasília. O Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacoes@euabario.ce.gov.br. Euabário-CE, 10 de junho de 2020. A. Proferença.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Cururu - Aviso de Licitação
A Comissão de Licitação do Município de São Luís do Cururu, CE, torna pública que fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 09 de junho de 2020, na sede do municipal, situado na Rua Barão de Albuquerque nº 20, licitação sob a forma de Tomada de Preços destinada a contratação de serviços de construção de uma UTI, nas dependências do próprio hospital. O Edital de processo de licitação e os projetos de engenharia estão à disposição das interessadas, na Secretaria da Santa Casa, no horário comercial, Fortaleza, 12 de junho de 2020. João Paulo Simões Assis de Carvalho - Presidente da Comissão.

LEILÃO DE 28 IMÓVEIS
A Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio do Departamento de Licitação, torna pública que fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 09 de junho de 2020, na sede do municipal, situado na Rua Barão de Albuquerque nº 20, licitação sob a forma de Tomada de Preços destinada a contratação de serviços de construção de uma UTI, nas dependências do próprio hospital. O Edital de processo de licitação e os projetos de engenharia estão à disposição das interessadas, na Secretaria da Santa Casa, no horário comercial, Fortaleza, 12 de junho de 2020. João Paulo Simões Assis de Carvalho - Presidente da Comissão.

LOTE 05 - ÁREA DE TERRA LAVRADA MANEIRADA
SITIO PALMEIRA
Área de 1.500,00m², localizada em 88 230, fundos com Rua Proprietária, a 250m do km 42, com acesso ao BR 324, próximo à Estação de Transmissão de Energia Elétrica, com 137,00m de frente para a Rua Proprietária e 250,00m de fundo para a Rua Proprietária. Mínimo à vista: R\$ 8.000,00.
Máximo à vista: R\$ 8.000,00.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Gramma - Resultado de Julgamento Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.05.21.01
Comunicamos que, após análise do resultado do julgamento da Tomada de Preços referente à Tomada de Preços nº 03.01.03/2020, cujo objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social - CRAS da Localidade de Fátima - Distrito de Fátima no Município, destinando aos seguintes endereços: Classificação: Primeira Condição e Segunda Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Primeira Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Segunda Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Valor total do contrato: R\$ 1.202.733.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e três reais e setecentos e trinta e três centavos). Inscrição: (08/2020).

Prefeitura Municipal de Betebe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna pública para fins de informação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do julgamento da Tomada de Preços referente à Tomada de Preços nº 03.01.03/2020, cujo objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social - CRAS da Localidade de Fátima - Distrito de Fátima no Município, destinando aos seguintes endereços: Classificação: Primeira Condição e Segunda Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Primeira Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Segunda Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Valor total do contrato: R\$ 1.202.733.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e três reais e setecentos e trinta e três centavos). Inscrição: (08/2020).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Gramma - Resultado de Julgamento Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.05.21.01
Comunicamos que, após análise do resultado do julgamento da Tomada de Preços referente à Tomada de Preços nº 03.01.03/2020, cujo objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social - CRAS da Localidade de Fátima - Distrito de Fátima no Município, destinando aos seguintes endereços: Classificação: Primeira Condição e Segunda Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Primeira Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Segunda Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Valor total do contrato: R\$ 1.202.733.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e três reais e setecentos e trinta e três centavos). Inscrição: (08/2020).

Prefeitura Municipal de Betebe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna pública para fins de informação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do julgamento da Tomada de Preços referente à Tomada de Preços nº 03.01.03/2020, cujo objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social - CRAS da Localidade de Fátima - Distrito de Fátima no Município, destinando aos seguintes endereços: Classificação: Primeira Condição e Segunda Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Primeira Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Segunda Condição e Serviços Encl. nº 19.567.758/0001-91. Valor total do contrato: R\$ 1.202.733.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e três reais e setecentos e trinta e três centavos). Inscrição: (08/2020).



Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Bezerra da Silva da Localidade de Lagoa Queimada – Distrito de Serra do Felix no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, LOCOS - Locações e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 e Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 296.554,61 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor J. J. Dourado do Distrito de Parajuru no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 363.081,55 (trezentos e sessenta e três mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal Maria Zea de Queiroz Ferreira – Novo Planalto no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 95.095,52 (noventa e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FICA REMARCADA A ABERTURA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 2020.02.28.001F, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM TRECHOS DAS RUAS SÃO JOSE, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO, SANTA LUZIA E RAUL ONOFRE TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2020, ÀS 08H, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA RUA SÃO JOSÉ, Nº 270, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO NO PORTAL DAS LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (WWW.TCE.CE.GOV). INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 12 DE JUNHO DE 2020. LUIZ ALVES MATIAS – PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da escola municipal de Ensino Fundamental José de Alencar da localidade de Andreza – Distrito de Itapeim no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, LOCOS - Locações e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 cuja proposta foi de R\$ 608.734,66 (seiscentos e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.11.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial de trecho da Rua SDO na localidade de Forquilha – Distrito de Forquilha no Município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Construtora Comar Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 156.787,20 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social – CRAS da Localidade de Paripueira – Distrito De Paripueira no Município, declarando as seguintes empresas Classificadas: ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 117.275,01 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e um centavo). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº SS-PE003/2020-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos em caráter emergencial para controle e enfrentamento da disseminação de COVID-19, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, previsto para ocorrer no dia 19/06/2020 às 09h, e em decorrência de compromissos desta comissão no mesmo dia e horário marcado, e portanto está sendo REMARCADO. A partir das 12h do dia 15/06/2020 estará disponível para cadastramento das propostas de preços. Data de Abertura das Propostas: 22/06/2020 das 08h às 09h (Horário de Brasília-DF) Data da Disputa de Preços: 22/06/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n. Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site www.bl.org.br. Ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> E no site do Município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

